



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 39/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo que, providencie junto ao setor responsável a identificação com nomes de ruas e avenidas da cidade, e se possível essa identificação seja feita com pintura em postes para evitar vandalismo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois várias ruas e até avenidas da cidade não possuem identificação de nomes visíveis, o que torna principalmente o serviço de entregas e a busca por determinada rua uma verdadeira missão, atrasando e dificultando o trabalho dos mesmos e até da população em geral. Sabe-se que os principais motivos dessa falta de identificação é a ação de vândalos que insistem em destruir o patrimônio público, onde simplesmente quebram, dobram e arrancam placas e as deixam jogadas na via.

Com intuito de baratear a ação do município e até mesmo evitar as ações de vandalismo, sugiro que, essa nova identificação seja em postes da iluminação pública e com pintura manual.

Plenário Jurceu Sakuma 22 de março de 2021.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**